



MENSAGEM Nº 015/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Nº 14/2020
Recebido
em: 06.05.2020
tuf

Excelentíssimo senhor, Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,

Excelentíssimas senhora Vereadora e senhores Vereadores.

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 14 /2020, que dispõe sobre a doação de máscaras industriais de proteção facial como medida de enfrentamento e combate a infecção humana pelo Covid-19.

A presente matéria é de iniciativa do Governo Municipal de Uruoca que por meio da Secretaria Municipal da Saúde, como forma de enfrentamento diante da situação de agravos resultantes da rápida propagação do Covid-19 no Mundo, no Brasil e notadamente no Estado do Ceará, doará máscaras de proteção facial confeccionadas de tecidos que podem ser reutilizáveis.

Recentemente o Estado do Ceará decretou a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais como dever geral de proteção individual em decorrência do enfrentamento de emergência em saúde devido a Pandemia do Covid-19, de interesse internacional, motivo pelo qual o Município de Uruoca, em consonância com a situação, também implementou.

A matéria visa, em caráter especial, estabelecer ajudas às famílias carentes com a doação de máscaras faciais em conformidade com a base de dados do Cadastro Único do Fundo Nacional de Assistência Social da Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e que necessitam de apoio do poder público diante da situação de vulnerabilidade em detrimento da observância do isolamento social.

Solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, em regime de urgência, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.

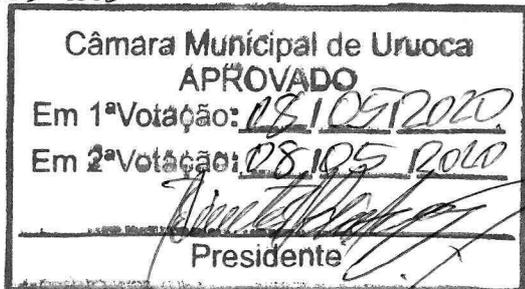

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 14 /2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Recebido

em: 06.05.2020



Dispõe sobre a doação de máscaras de tecido de proteção facial produzida como medida de enfrentamento e combate a infecção humana pelo Covid-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas no art. 82, incisos II e V, da Lei Orgânica do Município de Uruoca, bem como pelo Decreto nº. 021/2020, de 20 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Município de Uruoca, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará por meio do Decreto Legislativo nº. 546, de 17 de abril de 2020 e também por esta Egrégia Casa Legislativa por meio da Lei Complementar Municipal nº. 020, de 25 de março de 2020,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, em caráter excepcional e temporário, a doar máscaras de tecido de proteção facial no âmbito do Município de Uruoca, visando o enfrentamento de emergência em saúde e combate ao Covid-19.

Art. 2º As doações de que tratam o art. 1º, desta Lei serão efetivadas pela Secretaria Municipal da Saúde de Uruoca e acompanhadas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, observando-se os critérios objetivos e visando o atendimento às famílias que se encontram em vulnerabilidade e/ou risco social, tendo sua situação agravada pela pandemia do COVID-19.



Parágrafo único. Fica definida como critério para fins de doação das máscaras de proteção facial a inscrição da família beneficiada no Cadastro Único do Município de Uruoca.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 06 de maio de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 Anos de Emancipação Política.


FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



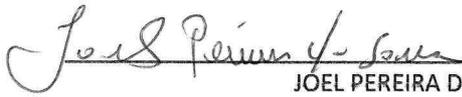
**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

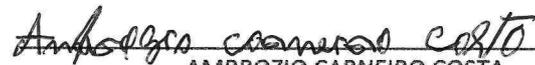
PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.

Dispõe sobre a doação de máscara de tecidos de proteção facial produzida como medida de enfrentamento e combate a infecção humana pelo Covid-19.

A Comissão de Saúde, Assistência Social e Saneamento, reunida em 08.05.2020, opinou unanimemente pela constitucionalidade jurídica e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2020, que". **Dispõe sobre a doação de máscara de tecidos de proteção facial produzida como medida de enfrentamento e combate a infecção humana pelo Covid-19. Datado em 06.05.2020**, e autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores. Evilaques Araujo da Silva, Vicente Valdir Araújo e Hipólito Ferreira de Oliveira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 08 de maio 2020.


JOEL PEREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.


AMBROZIO CARNEIRO COSTA
RELATOR DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.


HIPÓLITO FERREIRA DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.



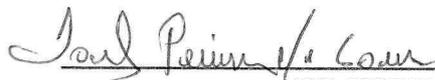
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.

Dispõe sobre a doação de máscara de tecidos de proteção facial produzida como medida de enfrentamento e combate a infecção humana pelo Covid-19.

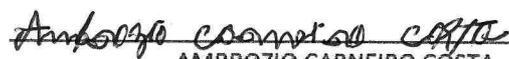
A Comissão de Saúde, Assistência Social e Saneamento, reunida em 08.05.2020, opinou unanimemente pela constitucionalidade jurídica e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2020, que". **Dispõe sobre a doação de máscara de tecidos de proteção facial produzida como medida de enfrentamento e combate a infecção humana pelo Covid-19. Datado em 06.05.2020**, e autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores. Evilaques Araujo da Silva, Vicente Valdir Araújo e Hipólito Ferreira de Oliveira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 08 de maio 2020.



JOEL PEREIRA DE SOUSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.



AMBROZIO CARNEIRO COSTA

RELATOR DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.



HIPÓLITO FERREIRA DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCUIAL E SANEAMENTO.



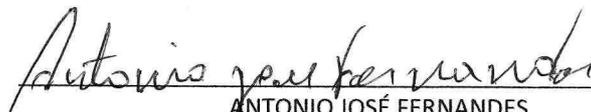
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

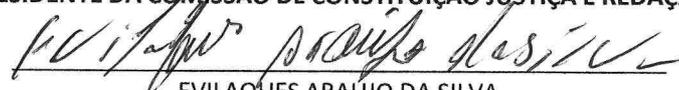
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Dispõe sobre a doação de máscara de tecidos de proteção facial produzida como medida de enfrentamento e combate a infecção humana pelo Covid-19.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em 08.05.2020, opinou unanimemente pela constitucionalidade jurídica e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2020, que". **Dispõe sobre a doação de máscara de tecidos de proteção facial produzida como medida de enfrentamento e combate a infecção humana pelo Covid-19. Datado em 06.05.2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal: Estiveram presentes os senhores vereadores: Antonio José Fernandes, Evilaques Araújo da Silva, Ambrósio Carneiro Costa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 08 de maio de 2020.


ANTONIO JOSÉ FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA
RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


AMBROSIO CARNEIRO COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



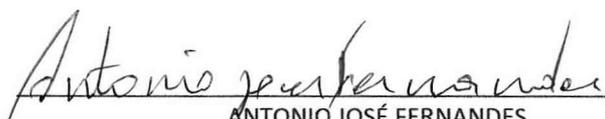
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

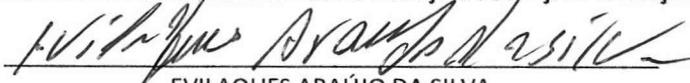
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Dispõe sobre a doação de máscara de tecidos de proteção facial produzida como medida de enfrentamento e combate a infecção humana pelo Covid-19.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em 08.05.2020, opinou unanimemente pela constitucionalidade jurídica e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2020, que". **Dispõe sobre a doação de máscara de tecidos de proteção facial produzida como medida de enfrentamento e combate a infecção humana pelo Covid-19. Datado em 06.05.2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal: Estiveram presentes os senhores vereadores: Antonio José Fernandes, Evilaques Araújo da Silva, Ambrósio Carneiro Costa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 08 de maio de 2020.


ANTONIO JOSÉ FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA
RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


AMBRÓSIO CARNEIRO COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO